DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.135 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Elmo Cavalcante de Avellar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Sr. Dr. Elmo Cavalcante de Avellar.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de outubro de 2017.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente